



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**Convoca sessões plenárias deliberativas  
extraordinárias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **09 e 10 de junho de 2020**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 029/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 32ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.014.107,54 (dois milhões, catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dando outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 030/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.485,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), dando outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 031/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 79.420,41 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 032/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 55-A na Lei n.º 838/2019, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação e adequação do Conselho Municipal do Trabalho.
5. **Projeto de Lei n.º 033/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos Médicos participantes, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, do Programa Mais Médicos para o Brasil.
6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, para a legislatura 2021/2024, dando outras providências.
7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, dando outras providências.
8. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Interativa, CNPJ n.º 00.994.480/0001-53, entidade civil, com prazo de duração indeterminado, organizada exclusivamente para prestação de serviço cultural, com direito privado e



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1996, com sede na Rua Paraná, n.º 2070, Sala 01, Centro de Medianeira, com objetivos e finalidades definidos no seu Estatuto Social.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 03 de junho de 2020.

  
Valdecir Fernandes  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO**

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2020, DE 3 DE JUNHO DE 2020, ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 2032, DE 4 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA(S) 15/16,

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 5/6/2020.

  
JOSEMAR CAMARGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO.